INTERESSADAS: Escolas da Rede Estadual de Cascavel		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Estadual de Cascavel, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7498123/2015	**PARECER Nº** 0566/2016	**APROVADO EM:** 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede estadual de Cascavel relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7498123/2015 e 7216829/2015, o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

ANEXO I do Parecer nº 0566/2016
MUNICÍPIO: Cascavel

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7498123/2015	23060174	Escola de Ensino Médio Ronaldo Caminha Barbosa	Estadual	Recredencia a Escola de Ensino Médio Ronaldo Caminha Barbosa, no município de Cascavel, INEP 23060174, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7216829/2015	23060298	Escola de Ensino Fundamental e Médio Custódio da Silva Lemos	Estadual	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Custódio da Silva Lemos, no município de Cascavel, INEP 23060298, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.